



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 26/ junho / 2017

JUSTIFICATIVA

Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Este Vereador signatário no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Resolução nº 03/2017, cuja ementa ***"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente de 2017, no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária"***.

O Projeto de Resolução que será apreciado por essa Egrégia Casa Legislativa, encaminhado pelo Departamento de Finanças, tem por objetivo promover a transferência de recursos oriundos de uma dotação para outra visando a repriorizações das ações desta Casas de Leis.

Tal Projeto de Resolução é imprescindível a ser votado em Regime de Urgência, pois visa a repriorização das ações governamentais desta Câmara Municipal, pois os recursos destinados através de crédito especial determinado pela Lei 2.858/17, para pagamentos das despesas do exercício de 2016, que na época não foram empenhadas e não pagas, já foram adimplidas e liquidadas.

O pedido de urgência se justifica, de modo a permitir a continuidade dos objetivos e metas traçados sem qualquer interrupção para esta Casa de Leis, sem prejuízo das obrigações estabelecidas pela Lei 4.320/1964 (Normas Gerais de Controle dos Orçamentos), assim como a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, a apreciação do Projeto de Resolução nº 03/2017 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 26 de junho 2017.


JOÃO CARLOS FERREIRA
Vereador